

Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, haja vista não haver vacância na condução dessa instância, ressaltando o encaminhamento de recondução da Presidência desse colegiado, interinamente, até a finalização da escolha da Mesa Diretora oficial, Sendo seus membros responsáveis pela condução e representação desse conselho.

- Geraldo Luciano Gomes Domont
- Valdemir Pereira de Souza
- Rosa Maria da Silva Barbosa
- Belina Pinto Soares
- Janayna Pereira Costa

Belém, em 03 de março de 2011

Geraldo Luciano Gomes Domont
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 001/11- CONSEANS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225504**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/11 – CONSELHO ESTADUAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
– CONSEANS/PA**

Nova Composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, para o biênio 2011/2013.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 20/01/2011,

CONSIDERANDO, os termos do Art.1º do Decreto nº 929 de 24 de abril de 2008: "O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, instituído pelo Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, REPUBLICADO em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada";

CONSIDERANDO, a necessidade de composição do Conselho Estadual do Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, para o biênio 2011/2013.

Considerando, os termos da Resolução 017/2010, de 29/11/2010, bem como, conforme as diretrizes do edital de convocação nº31800 de 29/11/2010 e edital de prorrogação nº. 31812de 16/12/2010 e nº 31821 de 29/12/2010.

Considerando, a aprovação dos representantes das entidades habilitadas para a nova composição, escolhidos em plenária específica, no dia 13/01/2011, conforme os referidos editais acima citados.

RESOLVE:

Aprovar a representação das Entidades da Sociedade Civil Organizada na Nova Composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, para o biênio 2011/2013, em anexo único desse documento.

Belém, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, em 20 de janeiro de 2011.

Geraldo Luciano Gomes Domont
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 005/11- CONSEANS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225517**

RESOLUÇÃO Nº 005/11 – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA

Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, reformulado em 24 de outubro de 2008 e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 17 / 03 /2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, constante no quadro descritivo abaixo relacionado para o ano 2011, conforme aprovação do Plenário:

17 de março de 2011 18 de agosto de 2011

14 de abril de 2011 15 de setembro de 2011
19 de maio de 2011 2015 de outubro de 2011
16 de junho de 2011 17 de novembro de 2011
21 de julho de 2011 15 de dezembro de 2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2011.

Belém, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, em 07 de fevereiro de 2011.

Geraldo Luciano Gomes Domont
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 004/11- CONSEANS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225511**

RESOLUÇÃO Nº 004/11 – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA

Cria a Comissão Organizadora de III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação desse colegiado no dia 28 de março de 2011

Considerando os termos do Art. 10º, Inciso I do citado decreto: consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de controle social, por intermédio da implementação da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional - Lei Federal nº 11.346, de 2006 -, e sua congênere Estadual, bem como por intermédio da Conferência Estadual, dos Conselhos Municipais, Conselhos Regionais e Plenárias de Segurança Alimentar e Nutricional; bem como em seu Inciso II: "estabelecer critérios para determinação de periodicidade das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, propor a convocação destas, estruturar a Comissão Organizadora, submeter o respectivo Regulamento/Regimento e Programa ao Pleno do Conselho correspondente, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nessas instâncias de participação popular, e/ou democracia direta participativa";

Considerando os termos do Decreto Presidencial 7.380 de 01 de dezembro de 2010, que convoca a 4º Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, servindo de referencia para a convocação da congênere Estadual.

RESOLVE:

Aprovar nos termos apresentados ao Pleno desse colegiado, a criação de uma Comissão Organizadora Executiva para a condução do processo da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Composta com os seguintes membros:

- Geraldo Luciano Gomes Domont – FPSANS
- Maria Cisalpina Cantão - ARCT/PA
- Patrícia Luzia dos Santos – FEPEP
- Rosa Maria da Silva Barbosa – PASTORAL DA CRIANÇA
- Nilza Sarmento da Silva - SEDES
- Geanne Brito de Miranda – SESP

Belém, em 28 de março de 2011

Geraldo Luciano Gomes Domont
Presidente em exercício

**RESOLUÇÃO Nº. 002/11- CONSEANS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225506**

RESOLUÇÃO Nº 002/11 – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA

Reconhece a nova composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para o biênio 2011/2013.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação desse colegiado no dia 03 de março de 2011

Considerando os termos do Art. 5º do citado decreto: O CONSEANS/PA será presidido por um dos representantes da Sociedade Civil. Será constituída uma Coordenação Geral ou Mesa Diretora, sendo essa escolha definida por deliberação de seu Plenário, respeitando a proporcionalidade prevista no art. 3º deste Decreto.

Considerando que a representação governamental do CONSEANS/PA até a presente data não foram completada em sua integridade de acordo com o Decreto Governamental que nos rege.

Considerando que não pode haver vacância na representação desse colegiado.

RESOLVE:

Reconhecer aos representantes que comporão essa instância colegiada para o biênio 2011/1013, conforme encaminhamento oficial apresentados até a presente data, pelas entidades/órgãos membros desse Conselho, conforme discriminado em anexo único deste documento.

Belém, em 03 de março de 2011

Geraldo Luciano Gomes Domont
Presidente

ANEXO ÚNICO

Composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Biênio 2011/2013

Geraldo Luciano Gomes Domont – FPSANS

Maria José de Sousa Sobrinho – FPSANS

Rose da Silva Monteiro – Cáritas (FPSANS)

Maria Lucia de Oliveira Neves – ASMOLUZ (FSANS)

Liduína Monteiro Meneses – CONAM (FPSANS)

Rosa de Fátima Amador Veloso – CONAM (FPSANS)

Maria Angelica Marques de A. Saraiva – OFS (FPSANS)

Gilberto Gomes Santos – Trabalhadores Rurais (FPSANS)

Valdemir Pereira de Souza – SITIBEGAM

Maria Lúcia Fernandes Pinho – SITIBEGAM

Francisco Fernando da Costa Ribeiro – FORÇA SINDICAL

Walber Sena Pinheiro – FORÇA SINDICAL

Patrícia Luzia dos Santos – FEPEP

Bruno Costa dos Anjos – FEPEP

Rosa Maria da Silva Barbosa – PASTORAL DA CRIANÇA

Francisca de Fátima Sarges – PASTORAL DA CRIANÇA

Carivaldo Gomes da Silva – AMARQ

Neuza de Sousa Nogueira – AMARQ

José Gedeão Monteiro Cardoso – POVOS INDIGENAS

Bekwai Kaiapó – POVOS INDIGENAS

Simone do Socorro M. Mendes – ACIYOMI

Virginia Lunalva Miranda de Almeida – ACIYOMO

Maria de Nazaré Costa da Cruz – MOCAMBO

Lívia Cristina de Araújo Santana – MOCAMBO

Célia Regina das Neves Favacho – CNS

Maria de Fátima Costa Santos – CNS

Adria Macedo dos Santos – CNS

Sandra Regina Pereira – CNS

Maria Amujaci Machado Brilhante – ONG/AIDS

Alzemira Santarém Guerreiro – ONG/AIDS

Maria Cisalpina Cantão da Silva – ARCTPA

Belina Pinto Soares – ARCTPA

Nádia Alinne Fernandes – CRN-7

Aldair da Sílvia Guterres – CRN-7

Antonio Maria Pereira da Silva – APPD

Rosiane Araújo da Silva – APPD

Marly dos Anjos Belo da Silva – FAAPPA

Maria da Conceição Rebelo – FAAPPA

Maria Rosilene Freitas da Silva – FMAP

Lucidea Cunha Paiva – FMAP

Janayna Pereira Costa – RECID

Alexandre Pereira e Souza – RECID

Raimundo de Souza Quixabeira – RECID

Valdivino R da Silva – RECID

Geanne Brito da Rocha Miranda – SESP

Rahilda Conceição Ferreira B. Tuma – SESP

José Americo Boução Viana – CONAB

Karina Ladeira Guerreiro Vilar de Melo – CONAB

Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça – UFPA

Rosilene Costa Reis – UFPA

Ana Joaquina Benassuly Maués Pereira – SAGRI

Maryana Texeira Danin – SAGRI

ASIPAG

SEPAQ

SEDES

SEDUC

ALEPA

CASA CIVIL